

GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. CRITÉRIOS BÁSICOS

Este documento contém critérios relacionados com a gestão de riscos da Alpes Corretora abrangendo:

- Visão dos riscos;
- Estrutura para a gestão de riscos;
- Identificação de riscos;
- Gerenciamento dos riscos.

Disposições Gerais

A Alpes Corretora provê adequado entendimento e visualização dos riscos associados ao negócio, de forma que qualquer fato que possa interferir adversamente no seu desempenho seja identificado e tratado adequadamente, tanto em relação aos riscos já existentes quanto em relação à percepção de potenciais riscos.

1.1 Da Visão dos Riscos

Para efeito de nosso modelo, serão considerados os seguintes tipos de riscos:

1.1.1 De Liquidez / Crédito

É definido como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, sendo os “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade de pagamento da Alpes Corretora, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. Assim como pode existir também da falta de contraparte em número suficiente ou do interesse do mercado em negociar a quantidade desejada de uma posição, afetando de forma anormal o seu preço.

1.1.2 De Mercado

É a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação no valor de mercado de posições notadamente ligadas aos limites operacionais determinados pela Alpes Corretora, considerando também os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

1.1.3 Operacional

É a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Alpes Corretora. Ou seja, risco de haver erro humano ou falha de equipamentos, programas de informática ou sistema de telecomunicações imprescindíveis ao funcionamento de determinada atividade.

1.1.4 Legal

Decorre do potencial questionamento jurídico da execução dos contratos, processos judiciais ou sentenças contrárias ou adversas àquelas esperadas pela Alpes Corretora e que possam causar perdas ou perturbações significativas que afetem negativamente os processos operacionais e/ou a organização da Alpes Corretora.

1.1.5 De Reputação ou Imagem

Decorre da publicidade negativa, verdadeira ou não, em relação à prática da condução dos negócios da Alpes Corretora, gerando declínio na base de clientes, litígio ou diminuição da receita. Exemplo: reflexos decorrentes de suspeita ou revelação de lavagem de dinheiro.

1.1.6 Do Setor de Atuação

Decorre de dificuldades financeiras de uma ou mais Instituições que provoquem danos substanciais a outras Instituições ou uma ruptura na condução operacional de normalidade do sistema financeiro em geral.

1.1.7 Limites Operacionais

Definição: São as bases / parâmetros para indicar alguma anormalidade originária da movimentação de uma carteira.

Aplicação: É o limite concedido aos clientes baseado em seu patrimônio, para analisar sua posição no mercado. É Comparando com os riscos das operações do cliente mensurado no decorrer do dia (intraday).

Apuração: O Limite Operacional será confrontado com as exposições de riscos do cliente na Alpes Corretora. Para apuração do Limite Operacional nos ambientes de negociação Bovespa e BM&F serão deduzidos os valores em risco contraídos num dos mercados no Limite Operacional do outro.

1.2 Da Estrutura para Gestão dos Riscos

A Administração da Alpes Corretora, por meio de sua Área de Gestão de Riscos e Compliance, atua no mapeamento dos processos para identificar e mitigar os riscos envolvidos; propiciar maior segurança na execução das atividades; além de criar mecanismos para a efetividade dos controles.

A Área está apta a oferecer suporte às decisões; proporcionar maior segurança aos negócios realizados na Alpes Corretora; certificar que os procedimentos estão sendo cumpridos; avaliar e reportar as medições que estejam em desacordo com as políticas adotadas.

Atividades relacionadas à Gestão de Riscos da Alpes Corretora:

- Definição e manutenção de metodologia para identificação de riscos;
- Coordenação de todas as etapas do processo de supervisão;
- Assessoramento às instâncias superiores para os assuntos relacionados à estrutura de riscos;
- Acompanhamento dos planos de ação;
- Elaboração e coordenação dos processos de auto-avaliação de riscos e controles;
- Elaboração de relatórios gerenciais, incluindo a divulgação de indicadores de performance.

A identificação e mensuração dos riscos da Alpes Corretora estão diretamente relacionadas ao seu cenário de atuação e às suas características operacionais.

A Área de Riscos e Compliance, em conjunto com as demais áreas, faz o mapeamento e entendimento dos fatores de riscos associados ao negócio, de forma que qualquer fato que possa interferir adversamente no seu desempenho seja identificado e tratado adequadamente, considerando a probabilidade de ocorrência e seus impactos. A equipe de trabalho possui um alto grau de entendimento sobre os fatores de riscos nas respectivas áreas.

Com a identificação dos fatores de riscos, são definidas propostas para exposição (ex.: limite operacional, limite de conta margem, entre outros), tipos de supervisão, tratamento e medidas preventivas, criação de controles detectivos, preventivos ou compensatórios considerando a criticidade e magnitude da exposição aos riscos. Conforme a necessidade são aplicados treinamentos aos colaboradores da Alpes Corretora.

A gestão dos riscos é processada a partir do aval operacional do Executivo designado para esta responsabilidade.

1.3 Da Identificação dos Riscos

A identificação de riscos da Alpes Corretora está diretamente relacionada às suas próprias características operacionais.

O Gestor de cada processo juntamente com a área de Gestão de Riscos e Compliance identificará:

- os riscos existentes em sua área de atuação;
- a probabilidade de ocorrência e seus impactos;
- o grau de entendimento da equipe de trabalho;
- propostas de limites, tipos de tratamento a ser administrado e medidas preventivas, inclusive treinamento.

Nas reuniões de avaliação do Sistema de Controles Internos, os riscos serão debatidos pela Diretoria e as conclusões serão consignadas na respectiva Ata.

A reavaliação dos riscos será efetuada pela área de Gestão de Riscos e Compliance com periodicidade.

1.4 Do Gerenciamento dos Riscos

1.4.1 Do Controle Diário

São utilizadas ferramentas e metodologias compatíveis com o perfil operacional, para adequada ponderação dos valores em risco.

As exceções serão avaliadas pela área de Gestão de Riscos e Compliance e aprovadas pela Administração.

As providências da Área de Gestão de Riscos e Compliance juntamente com a Administração sobre as ocorrências serão documentadas e, no caso de ser decidido que uma ou mais ocorrências farão parte da rotina operacional, os procedimentos formais da Alpes Corretora serão atualizados para espelhar a nova situação.

1.4.2 Da Auditoria de Controles Internos

A área de Gestão de Riscos e Compliance, juntamente com o Gestor da área afetada ao receberem o Relatório Final de Auditoria no Sistema de Controles Internos deverão analisar as situações relatadas e tomar as providências recomendadas após ciência ou aprovação da Administração.